



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000179/2015-17

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as demandas dos cursos de Engenharia Mecânica e Controle de Automação, bem como para os cursos técnicos do médio integrado e do subsequente do Instituto Federal Catarinense ó Campus Luzerna.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **TUBBE - Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Ltda**, via *e-mail* datado de 17/02/2016 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0006/2015 que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as demandas dos cursos de Engenharia Mecânica e Controle de Automação, bem como para os cursos técnicos do médio integrado e do subsequente do Instituto Federal Catarinense ó Campus Luzerna.

A empresa **TUBBE - Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Ltda**, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

õPor gentileza, precisamos saber se o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. 0006/2015, PROCESSO N. 23475.000179/2015-17 que se realizará no dia 22/02/2016 ,a participação é por grupo de itens ou por item individual?ö

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que conforme item 11.1 o critério de julgamento será o de Menor preço unitário por item, porém, para fazer um melhor uso dos consumíveis que serão adquiridos em nosso pregão, agrupamos alguns itens conforme Termo de Referência, a fim de otimizar os consumíveis, em função de que os mesmos possam se tornar intercambiáveis entre si gerando economia e maior produtividade nas aulas praticas. Sendo assim, devido a equivalência das características dos itens não seria viável para o Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna que haja mais de um fornecedor vencedor para esses determinados itens.

Informamos também que no Termo de Referência foi digitado erroneamente o número do Processo e o número do Pregão. Porém como no Edital consta o número do Pregão e do Processo corretamente, e que essa correção não altera as propostas manteremos a data da Sessão Pública e efetuaremos as devidas correções.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 18 de fevereiro de 2016

Ângela Gonçalves
Coordenadora de Licitações e Contratos